

DECRETO N.º 3583/2025

**Publicado no Jornal
TRIBUNA DE CIANORTE**

Nº 9458 Pg B-1

EM 13/08/25

Ementa: Dispõe sobre a nomeação dos integrantes Conselho Municipal de Saneamento Básico e Ambiental de Guaporema e, dá outras providências.

Preâmbulo: Eu, Gilberto Castiglioni, Prefeito Municipal de Guaporema - Estado do Paraná, no uso de minhas atribuições legais, especialmente com embasamento na Lei Municipal nº 1143/2024, de 16 de dezembro de 2008 e Lei Orgânica.

DECRETA

Art. 1º. Fica composto o Conselho Municipal de Saneamento Básico e Ambiental de Guaporema, sendo composto por 05 membros titulares e respectivos suplentes, com as seguintes representações: 01 (um) representante da concessionária de serviços de saneamento básico; 01 (um) Secretaria de Saúde e Secretaria de Meio Ambiente, 01 (um) vaga para representante do Legislativo Municipal; 01 (um) vaga para representantes de usuários do serviços de saneamento básico; 01 (um) vaga para representantes dos Conselhos: Saúde, Assistente Social, Desenvolvimento são Eles:

1. 01 (um) vaga para Concessionária de serviços de Saneamento básico:

TITULARES	SUPLENTES
Aroldo Mendes de Freitas	Rafael Sereia Pires

2. 01 (um) vaga Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria de Meio Ambiente.

TITULARES	SUPLENTES
Gemmy de Gasperin	Vantencir Romão Gonçalves

3. 01 (um) vaga para o Legislativo Municipal.

TITULARES	SUPLENTES
Ismael Garcia de Andrade	Silmara Lucia Barranco Polzin Ribeiro

01 (uma) vaga para usuário do Serviço de Saneamento Básico.

TITULARES	SUPLENTE
Maria José Nascimento	Ezequiel Antonio da Silva

4. 01 (uma) vaga para Conselhos: Saúde, Assistência Social, Desenvolvimento.

TITULARES	SUPLENTE
Marcos Xavier Rodrigues da Silva	Suzana Aparecida Ferreira Costa

Art. 2º. Os recursos que trata a Lei Municipal nº 1161/2025 do FMSBA serão contabilizados como Receita Orçamentária do Município e serão movimentados PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, ATRAVÉS DE CONTA BANCÁRIA PRÓPRIA, ASSINADO PELO SECRETÁRIO DE FINANÇAS E SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE.

Parágrafo único. Após a eleição fica constituído o Conselho Municipal de Saneamento Básico e Ambiental de Guaporema:

PRESIDENTE: Gemmy de Gasperin

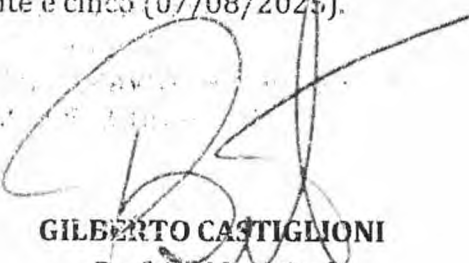
VICE PRESIDENTE: Valtencir Romão Gonçalves

1º SECRETÁRIO: Suzana Aparecida Ferreira Costa

2º SECRETÁRIO: Maria José Nascimento

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto nº 3533/2025.

Edifício da Prefeitura do Município de Guaporema, Estado do Paraná, aos sete dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco (07/08/2025).



GILBERTO CASTIGLIONI
Prefeito Municipal



JOÃO PAULO TRIVASSOS RANG
PREFEITO MUNICIPAL